DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Ata nº 1 da Comissão de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc se reuniu para avaliar os projetos inscritos através do Edital de Chamamento que ocorreu entre os dias 29 de novembro de 2021 e 3 de dezembro de 2021, a Comissão composta por um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, que preside a comissão, sendo a senhora Giseli Gonzalez Spigolon, um representante do Departamento de Cultura, sendo a senhora Talita Renata Zani, um representante do Executivo, sendo o senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, um representante indicado pelo Comtur, a senhora Juliana Ortolan, um representante de microempresas e pequenos empreendedores, senhor Edivando Silva Santos e um representante de cooperativas instituições e organizações comunitárias, senhor Joel Feliciano da Silva. A comissão analisou todos os projetos inscritos levando em consideração o tempo de envolvimento dos proponentes com a área cultural, as propostas dos projetos, se os participantes eram munícipes da cidade além da análise dos documentos exigidos em edital publicado, cadastro cultural, documentos pessoais, termos e declarações comprovações de envolvimento com a área cultural. Após discussões e conversa da Comissão todos os projetos que estavam de acordo com a documentação exigida foram selecionados este serão convocados para os demais providências junto aos setores envolvidos para execução como Licitação, Contabilidade. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada e a ata após lida assinada pelos presentes. Ipeúna, 06 de dezembro de 2021. Giseli Gonzalez Spigolon – Secretária Municipal.

Ata nº 2 da Comissão de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, às 13 horas, nas dependências da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, para listar os classificados que terão seus projetos financiados pela Lei Federal Aldir Blanc sendo os proponentes: categoria Apresentação Musical - Irineu Rodrigues Júnior com o projeto “Show Júnior Santis” e Wagner Alexandre Honório de Godoy com o projeto “Show Viola e Cantiga”, categoria Aulas de Dança e Apresentação - Jaira Lúcio com o projeto “Aulas de Dança e apresentação Entrando na Dança”, categoria Apresentação musical com instrumento de sopro - Christopher Rocha Egídio com projeto ”Música Pop Eletrônica e Instrumental”, categoria Festival de Dança - Hellen Rafael Leite Scotton com o projeto “Apresentação de Dança Grupo Dançarte”, categoria Aulas Oficinas e Apresentações Instrumentais - Rafael Rogério Cordeiro do Amaral com o projeto “Música para Todos Quarteto de Trombones”, categoria Aulas Apresentação Coral - Iara Zalla com o projeto “Cantata de Natal”, categoria Cobertura Audiovisual - Danielle Campos com o projeto “Cobertura Audiovisual”. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Talita Renata Zani lavrei a presente ata que após lida aprovada e assinada pelos presentes. Ipeúna, 06 de dezembro de 2021. Giseli Gonzalez Spigolon – Secretária Municipal.

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Chamamento Público Nº 02/2021, referente à seleção de projetos nas diversas áreas culturais, financiados pelos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, em seu parágrafo 7º, aos seguintes proponentes: categoria Apresentação Musical - Irineu Rodrigues Júnior com o projeto “Show Júnior Santis” – R$ 3.000,00 e Wagner Alexandre Honório de Godoy com o projeto “Show Viola e Cantiga” R$ 3.000,00, categoria Aulas de Dança e Apresentação - Jaira Lúcio com o projeto “Aulas de Dança e apresentação Entrando na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Dança" - R$ 3.000,00, categoria Apresentação musical com instrumento de sopro - Christopher Rocha Egídio com projeto "Música Pop Eletrônica e Instrumental" R$ 3.000,00, categoria Festival de Dança - Hellen Rafael Leite Scotton com o projeto "Apresentação de Dança Grupo Dançarte" R$ 3.000,00, categoria Aulas Oficinas e Apresentações Instrumentais - Rafael Rogério Cordeiro do Amaral com o projeto "Música para Todos Quarteto de Trombones" R$ 3.000,00, categoria Aulas Apresentação Coral - Iara Zalla com o projeto "Cantata de Natal" R$ 3.000,00, categoria Cobertura Audiovisual - Danielle Campos com o projeto "Cobertura Audiovisual" - R$43.542,52, conforme julgamento da Comissão de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc.

Ipeúna, 09 de dezembro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Homologo a premiação dos projetos artísticos/ culturais selecionados, objeto do Chamamento Público nº 02/2021 para atendimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) em seu artigo 2º, inciso III, prorrogada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, para seleção de propostas artísticas e culturais, pelo valor global de R$ 64.542,52 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 09 de dezembro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 035/2021, que tem por objeto a aquisição de notebooks embarcados com softwares educacionais para atendimento do Ensino Fundamental I e Ensino Especial do município de Ipeúna, incluindo a capacitação dos docentes para seu uso, à empresa MBR EDITORA LTDA EPP pelo valor global estimado de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 09 de dezembro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 039/2021 – Objeto: Aquisição de móveis de escritório e de refeitório para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 22/12/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informações), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09/12/2021. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 – EDITAL RETIFICADO, destinado classificação de projetos de empresas industriais que almejam recebimento de doação de bens imóveis, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ipeúna. Entrega e Protocolo de Envelopes: até às 17h30 do dia 27/12/2021; Abertura: 28/12/2021; O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na

página: www.ipeuna.sp.gov.br (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09 de dezembro de 2021. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - NOVEMBRO/2021

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS NOVEMBRO/2021	%MES	TOTAL	%TOTAL
		34.435.323.34		**3.318.380,93**		**37.753.704,27**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	341.854,78	0.9927%	4.295,47	0.1294%	346.150,25	0.9169%
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	1.638.873,62	4.7593%	76.010,03	2.2906%	1.714.883,65	4.5423%
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial	1.353.500,06	3.9306%	61.978,02	1.8677%	1.415.478,08	3.7492%
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direit	1.591.263,43	4.6210%	108.579,36	3.2721%	1.699.842,79	4.5025%
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.057.179,81	3.0700%	122.200,23	3.6825%	1.179.380,04	3.1239%
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Limpeza Pública	369.712,10	1.0736%	15.245,80	0.4594%	384.957,90	1.0197%
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa de Serviços Diversos - Expediente	28.574,96	0.0830%	4.067,73	0.1226%	32.642,69	0.0865%
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	881,99	0.0026%	166,03	0.0050%	1.048,02	0.0028%
1.1.2.8.02.9.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	49.117,44	0.1426%	4.280,59	0.1290%	53.398,03	0.1414%
1.1.2.8.02.9.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Jur	14.853,72	0.0431%	1.223,73	0.0369%	16.077,45	0.0426%
1.1.2.8.02.9.9.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização M	6.397,39	0.0186%	484,08	0.0146%	6.881,47	0.0182%
	SubTotal:	**6.452.209,30**	**18.7372%**	**398.531,07**	**12.0098%**	**6.850.740,37**	**18.1459%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	8.557.964,89	24.8523%	1.037.939,06	31.2785%	9.595.903,95	25.4171%
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	413.249,31	1.2001%	0,00	0.0000%	413.249,31	1.0946%
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	34.669,53	0.1007%	500,15	0.0151%	35.169,68	0.0932%
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.017.425,32	26.1866%	1.201.334,02	36.2024%	10.218.759,34	27.0669%
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.207.675,48	3.5071%	33.867,76	1.0206%	1.241.543,24	3.2885%
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	69.698,27	0.2024%	7.354,69	0.2216%	77.052,96	0.2041%
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	7.095,58	0.0206%	0,00	0.0000%	7.095,58	0.0188%
	SubTotal:	**19.307.778,38**	**56.0697%**	**2.280.995,68**	**68.7382%**	**21.588.774,06**	**57.1832%**
	Total:	**25.759.987,68**	**74.8069%**	**2.679.526,75**	**80.7480%**	**28.439.514,43**	**75.3291%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKHARDT
TESOUREIRO

quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:13

Página 1 de 1

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICAMOS** a todos os interessados e a população em geral, que o **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**, está à disposição para análise, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipeúna, junto ao Setor de Contabilidade, sito à Rua 01 nº 275- Centro, nesta cidade de Ipeúna, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Ipeúna, 09 de dezembro de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL